



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA/DPG Nº 442, DE 07 DE JULHO DE 2016.**

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, inciso IX, da Lei Complementar nº 164/2010;

CONSIDERANDO o Processo nº 153/2016.

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública da Segunda Categoria Dr.<sup>a</sup> JEANE MAGALHÃES XAUD, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 15.08.2010 a 14.08.2015, a contar de 12 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CARLOS', with a flourish and a small mark above it.

**CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI**  
Defensor Público-Geral Interino